

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

## DELIBERAÇÃO CEE Nº 01/78

Aprova a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação, quota estadual, exercício de 1977.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º, da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 22/78, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 19-01-78,

D E L I B E R A,

Artigo 1º - Aprova-se a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação, quota estadual, exercício de 1977, de acordo com o estabelecido pelo Parecer CEE nº 22/78.

Parágrafo único - Os novos documentos do Processo CEE nº 340/77, bem como o Parecer CEE nº 22/78, passam a fazer parte integrante da Deliberação CEE nº 18/77.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

## DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de janeiro de 1977.

a) Cons. RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

## PROJETO DE DELIBERAÇÃO

Aprova a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação, quota estadual, exercício de 1 977.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, do acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1 971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de

## D E L I B E R A

- Artigo 1º - Aprova-se a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação, quota estadual, exercício de 1 977, de acordo com o estabelecido pelo Parecer CEE nº /
- Parágrafo único- Os novos documentos do Processo CEE nº 340/77, bem como o Parecer CEE nº passam a fazer parte da Deliberação CEE nº 18/77.
- Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.